

Orientação sobre as renovações dos Pleitos de Ex-Tarifário de BK e BIT

Fonte: Ministério da Economia – Portal do Ex-Tarifário

Data: 09/08/2021

Prezado Cliente,

Uma importante orientação sobre a renovação dos pleitos de ex-tarifário foi publicada no Portal do Ex-tarifário, do Ministério da Economia.

A referida orientação do Ministério da Economia informa que não se torna necessário apresentar pleitos para renovação dos novos ex-tarifários que foram publicados desde fevereiro de 2020, constantes dos anexos das Resoluções GECEX n 14 e 15 de 2020 e que perderão suas vigências ao fim deste ano de 2021.

Portanto, agora resta aguardarmos que a prorrogação do Regime de Ex-tarifário para BK e BIT pelo MERCOSUL seja concedida o mais breve possível, para que as empresas brasileiras continuem usufruindo deste regime tão importante.

O Grupo Haidar presta Assessoria Técnica para elaboração e protocolo de pleitos de concessão, alteração de texto e renovação de ex-tarifários para bens grafados como BK e BIT na Tarifa Externa Comum. Entre em contato para informações e orçamentos.



The screenshot shows the official website of the Brazilian Ministry of Economy. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Ministry of Economy and links for 'Ministério da Economia', 'O que você procura?' (What are you looking for?), and a search icon. Below the navigation, a breadcrumb trail indicates the path: Home > Assuntos > Competitividade Industrial > Ex-Tarifário. The main title 'Portal do Ex-Tarifário' is prominently displayed in blue. Below it, there is a button labeled 'Acompanhamento dos Processos'. A yellow highlighted box contains the title 'Orientação para apresentação de pleitos de renovação'.

As empresas interessadas em renovar ex-tarifários que perderão suas vigências ao fim deste ano de 2021, viemos informar que, havendo a prorrogação do Regime de Ex-tarifário para BK e BIT pelo MERCOSUL, a DIVEX prorrogará automaticamente todos os Ex-tarifários constantes dos anexos das Resoluções GECEX n 14 e 15 de 2020. Ou seja, não se torna necessário apresentar pleitos para renovação dos novos ex-tarifários que foram publicados desde fevereiro de 2020.

Sobre a preocupação com o fim da autorização prevista no âmbito do Mercado Comum do Sul (Mercosul), nos termos da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 25/15, para aplicação de alíquotas distintas da Tarifa Externa Comum (TEC) para Bens de Capitais (BK) e Bens de Informática e de Telecomunicações (BIT), a qual expirará, para o Brasil e a Argentina, em 31 de dezembro próximo, informamos que o tema já se encontra em discussão junto aos demais sócios do Mercosul nos foros técnicos e políticos adequados, com destaque para o Grupo Mercado Comum (GMC), e que o assunto constitui uma das prioridades do bloco no ano de 2021.

Nesse sentido, as discussões sobre a possibilidade de prorrogação do regime em tela e dos demais mecanismos especiais de importação do bloco, que tiveram início durante a Presidência Pro Tempore da Argentina, no primeiro semestre do ano, deverão se intensificar ao longo da Presidência Pro Tempore do Brasil no semestre corrente.

Cumpre salientar, por outro lado, que, por se tratar de negociações em curso com os demais sócios do bloco, não é possível antecipar ou garantir o resultado de tais tratativas. Enfatizamos que estamos cientes da importância de tais regimes especiais para o setor produtivo brasileiro e dos benefícios diretos da importação de insumos com benefícios tarifários para a competitividade nacional.

Dúvidas sobre o assunto, enviar e-mail para consultoria@haidar.com.br